

PORTARIA N.º 421/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** á Sra. servidora **DEBORA CANDIDA DE OLIVEIRA.**”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, á servidora Sra. **DEBORA CANDIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 226941735, SSP /SP e do CPF n.º 133.201.778-93, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de SEM ESPECIFICAÇÃO - OCUPACIONAL II - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - FUNDAMENTAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com vencimentos integrais, a partir de **17/12/2018** e término em **15/04/2019**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.05.00111R18**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **17/12/2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 12/12/2018.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV